

Aviso relativo à entrada em vigor do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica

O Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica ⁽¹⁾, assinado em Bruxelas e em Londres, em 24 de janeiro de 2020, entrará em vigor em 1 de fevereiro de 2020, em conformidade com o artigo 185.º, primeiro parágrafo, do Acordo.

⁽¹⁾ Ver página 189 do presente Jornal Oficial.